

Secretaria de
Estado da
EducaçãoESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Referência: Processo nº 202200006057791

Interessado: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Assunto: Parecer

DESPACHO Nº 955/2023/SEDUC/GEPEI-16419

1 Versam os autos sobre contratação de empresa, por meio de **Pregão Eletrônico e critério Menor Preço por Lote**, visando à promoção de ações institucionais para formação dos profissionais atores do Benefício de Prestação Continuada - BPC - Profissionais da Educação Infantil e Ensino Fundamental, que atuam junto aos estudantes da Educação Especial, a fim de que estes tornam-se agentes multiplicadores, em suas Regionais e Unidades Escolares por intermédio da Superintendência de Modalidades e Temáticas Especiais/Gerência de Educação Especial - SEDUC ao Termo de Compromisso Par nº 7391 (000032612683).

2 A Superintendência de Atenção Especializada, por meio da Gerência de Educação Especial, em atenção ao DESPACHO Nº 682/2023/SEDUC/GEL (45838359), após análise emite o seguinte parecer:

- A empresa AVANTTI PRODUÇÕES EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ: 11.036.567/0001-34, indicou os seguintes hotéis: Hotel Serra de Goyas, Rede Plaza In e Hotel K. Após visita nos referidos hotéis, esta Gerência informa que os três atendem às exigências previstas no Termo de Referência.
- A empresa COMÉRCIO E SERVIÇOS LEV LTDA, CNPJ: 30.148.905/0001-74, conforme discriminação de produtos (45865265); apresentam os requisitos necessários para o desenvolvimento do evento de formação dos profissionais que compõem os grupos do Benefício de Prestação Continuada - BPC.

3 Retorna-se os autos à Gerência de Licitação para as providências necessárias.

GOIANIA, 24 de março de 2023.

Weberson de Oliveira Morais
Gerente de Educação Especial

Documento assinado eletronicamente por **WEBERSON DE OLIVEIRA MORAIS, Gerente**, em 27/03/2023, às 11:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **46091101** e o código CRC **EF6F1B1C**.

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

AVENIDA 5ª Nº 300, . - Bairro BAIRRO LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP 74643-030 - (62)3243-6737.



Referência: Processo nº 202200006057791



SEI 46091101